

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV - Edição Especial - Lei Municipal N.o 171/97 - 02 de março de 2021 - Tiragem: 50 Exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA ESPECIAL № 03/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VE-

LHO-PB. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da CF c/c 70, II e XI¹, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO - O resultado do Concurso Público nº 01/2019, bem como, da necessidade de nomeação de servidores para ocupar cargo de natureza essencial;

RESOLVE

RATIFICAR os termos da Portaria nº 20/20/20, e via de consequência DESIGNAR a servidora FRANCIMERE GENUNO DINIZ. para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, com lotação na Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Cidadania, com exercício junto ao
CRAS, com as seguintes atribuições do cargo: I Efetuar timpeza das dependências internas e externas dos órgãos municipais, bem como, varredura e lavação das calçadas, garagens, estacionamentos e jardins: 2. Realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão, como fazer e distribuir café e lanches em horários pré-fixados: 3. Recolher os utensitios
utilizados, promovendo sua timpeza; 4. Zelar pelos utensitios e equipamentos utilizados em suas atividades; 5. Executar outras atribuições
afins; servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho-PB. 02 de março de 2021.
Tácio Samuel Barbosa Diniz

Lei Orgânica do Município de Curral Veiho
Art. 70. Compete privativamente ao Prefeito:
II – exercer a direção superior da administração pública municípal;
XI – prover e extinguir os cargos e as funções públicas municipais, na forma da lei;